



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 58ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 2 DE AGOSTO DE 2019, SEXTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às sete horas e cinquenta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 57ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 1º de agosto de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Em seguida, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari comunicou que, em cumprimento à meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no quesito transparência, as sessões da Corte, a partir desta data, serão transmitidas ao vivo pelo canal oficial do Tribunal no *YouTube*, sendo esta sessão, portanto, a primeira do TRE/AC, nessa modalidade. Informou, ainda, que, na próxima segunda-feira, dia 5, este Tribunal realizará sua primeira sessão solene transmitida pelo *YouTube*: a Sessão Solene de Posse da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim no cargo de Membro Efetivo da Classe de Desembargador deste Tribunal (biênio 2019/2021). Destacou que tal iniciativa amplia as possibilidades de interação com o cidadão e os jurisdicionados, os quais passam a ter mais um canal de acesso para acompanhar as sessões desta Corte Eleitoral.

JULGAMENTOS

1. Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0601403-89.2018.6.01.0000 – CLASSE 3**
- Procedência: Rio Branco-AC
- Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
- Embargante: **ANDRÉ ROBERTO ROGÉRIO VALE DOS SANTOS**
- Advogados: Lucas Vieira Carvalho (OAB/AC n. 3.456) e Outros
- Embargante: **RAILSON CORREIA DA COSTA**
- Advogados: Lucas Vieira Carvalho (OAB/AC n. 3.456) e Outros
- Embargante: **DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- Advogados: Kaio Marcellus de Oliveira Pereira (OAB/DF n. 35.080) e Outra
- Embargante: **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – Procuradoria Regional Eleitoral do Acre**
- Embargante: **MANUEL MARCOS CARVALHO DE MESQUITA**
- Advogados: Odilardo José Brito Marques (OAB/AC n. 1.477) e Outros
- Embargante: **JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 58ª Sessão Jurisdicional, em 2 de agosto de 2019.

Advogados: Kaio Marcellus de Oliveira Pereira (OAB/DF n. 35.080) e Outra
Embargado: **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – Procuradoria Regional Eleitoral do Acre**

Embargado: **JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Advogados: Kaio Marcellus de Oliveira Pereira (OAB/DF n. 35.080) e Outra
Embargado: **MANUEL MARCOS CARVALHO DE MESQUITA**
Advogados: Clefson das Chagas Lima Andrade (OAB/AC n. 4.742), Odilardo José Brito Marques (OAB/AC n. 1.477) e Outros

Embargado: **THAISSON DE SOUZA MACIEL**
Advogados: Anderson da Silva Ribeiro (OAB/AC n. 3.151) e Outro
Embargado: **MIRIAM MARQUES BUBULA RIBEIRO**
Advogados: Anderson da Silva Ribeiro (OAB/AC n. 3.151) e Outro
Embargado: **DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Advogados: Kaio Marcellus de Oliveira Pereira (OAB/DF n. 35.080) e Outra
Embargado: **RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Advogados: Kaio Marcellus de Oliveira Pereira (OAB/DF n. 35.080) e Outra
Embargado: **WAGNER OLIVEIRA DA SILVA**
Advogado: Tatiana Camila da Silva Campos (OAB/AC n. 5.045)
Assunto: Embargos de declaração em face do Acórdão TRE/AC n. 5.726/2019.

2. Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0601409-23.2018.6.01.0000 – CLASSE 3**

Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Embargantes: **SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES e PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL)**

Advogados: Nataniel da Silva Meireles (OAB/AC n. 4.012), Ademir Ismerim Medina (OAB/BA n. 7.829) e Outro
Embargante: **MANUEL MARCOS CARVALHO DE MESQUITA**
Advogados: Odilardo José Brito Marques (OAB/AC n. 1.477) e Outros
Embargante: **JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Advogados: Kaio Marcellus de Oliveira Pereira (OAB/DF n. 35.080) e Outra
Embargados: **SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES e PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL)**

Advogados: Nataniel da Silva Meireles (OAB/AC n. 4.012), Ademir Ismerim Medina (OAB/BA n. 7.829) e Outro
Embargado: **MANUEL MARCOS CARVALHO DE MESQUITA**
Advogados: Odilardo José Brito Marques (OAB/AC n. 1.477) e Outros
Embargado: **JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Advogados: Kaio Marcellus de Oliveira Pereira (OAB/DF n. 35.080) e Outra
Assunto: Embargos de declaração em face do Acórdão TRE/AC n. 5.726/2019.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 58ª Sessão Jurisdicional, em 2 de agosto de 2019.

3. Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO N. 0601423-80.2018.6.01.0000 – CLASSE 3**
- Procedência: Rio Branco-AC
- Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
- Embargantes: **SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES e PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL)**
- Advogados: Nataniel da Silva Meireles (OAB/AC n. 4.012), Ademir Ismerim Medina (OAB/BA n. 7.829) e Outro
- Embargante: **MANUEL MARCOS CARVALHO DE MESQUITA**
- Advogados: Odilardo José Brito Marques (OAB/AC n. 1.477) e Outros
- Embargante: **JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- Advogado: Kaio Marcellus de Oliveira Pereira (OAB/DF n. 35.080) e Outra
- Embargados: **SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES e PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL)**
- Advogados: Nataniel da Silva Meireles (OAB/AC n. 4.012), Ademir Ismerim Medina (OAB/BA n. 7.829) e Outros
- Embargado: **MANUEL MARCOS CARVALHO DE MESQUITA**
- Advogados: Odilardo José Brito Marques (OAB/AC n. 1.477) e Outros
- Embargado: **JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- Advogados: Kaio Marcellus de Oliveira Pereira (OAB/DF n. 35.080) e Outra
- Assunto: Embargos de declaração em face do Acórdão TRE/AC n. 5.726/2019.
- Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade: a) rejeitar os embargos declaratórios opostos por ANDRÉ ROBERTO ROGÉRIO VALE DOS SANTOS e RAILSON CORREIA DA COSTA, reconhecendo apenas os efeitos prequestionatórios acerca das questões relacionadas ao disposto no art. 175, § 4º, do Código Eleitoral, no art. 16-A da Lei n. 9.504/97 e no art. 996 do CPC; b) acolher parcialmente os declaratórios opostos por DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, a fim de corrigir erro material relativo aos trechos nos quais são feitas referências à fotografia em que, na verdade, figura YARGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; c) rejeitar os embargos declaratórios opostos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL; d) acolher parcialmente os declaratórios apresentados por MANUEL MARCOS CARVALHO DE MESQUITA, apenas para suprir a omissão referente à análise da preliminar de nulidade do processo em razão da oitiva de testemunha, rejeitando a mencionada preliminar e, nos demais aspectos, os próprios embargos de declaração; e) rejeitar os declaratórios apresentados por JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, reconhecendo apenas os efeitos prequestionatórios das questões atinentes ao disposto no art. 329, I, do CPC e no art. 5º, LV, da CF; e f) rejeitar os embargos de declaração interpostos por SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES e PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL), tudo nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 58ª Sessão Jurisdicional, em 2 de agosto de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600022-12.2019.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juíza **Mirla Regina da Silva**
Requerente: **LUCINEIA MENEZES GALVÃO**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600027-34.2019.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juíza **Mirla Regina da Silva**
Requerente: **ROSILENE RIBEIRO BERNALDO**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601060-93.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juíza **Mirla Regina da Silva**
Requerente: **ADRIANO JOSÉ CALDAS DE AGUIAR CAMPELLO**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601041-87.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juíza **Mirla Regina da Silva**
Requerente: **MARIA ALCINEYDE MELO DE LIMA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 58ª Sessão Jurisdicional, em 2 de agosto de 2019.

Advogado: Francisco José Benício Dias (OAB/AC n. 4.284)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600788-02.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Coelho de Carvalho

Requerente: **PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B)**

Advogado: Renato Marcel Ferreira da Silveira (OAB/AC n. 4.241)

Requerentes: **FRANCISCO EDUARDO SARAIVA DE FARIAS e LEONARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA NORA**

Assunto: Prestação de contas – Partido político – Órgão de direção estadual – Partido Comunista do Brasil (PC do B) – Eleições 2018.

Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601000-23.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Coelho de Carvalho

Requerente: **COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) NO ESTADO DO ACRE**

Advogado: Frankcinato da Silva Batista (OAB/AC n. 4.532)

Requerentes: **ANDREA SANTOS PELATTI e SILVIA MONTEIRO E SILVA**

Advogado: Frankcinato da Silva Batista (OAB/AC n. 4.532)

Assunto: Prestação de contas – Partido político – Órgão de direção estadual – Comissão Provisória do Partido da Mulher Brasileira (PMB) no Estado do Acre – Eleições 2018.

Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600800-16.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Coelho de Carvalho

Requerente: **JUAREZ RIBEIRO MACIEL FILHO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 58ª Sessão Jurisdicional, em 2 de agosto de 2019.

Advogados: Vandré da Costa Prado (OAB/AC n. 3.880) e Mayara Lima Soares (OAB/AC n. 5.157)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

O Senhor **Desembargador Elcio Mendes** (antes da leitura dos relatórios e votos relativos aos processos dos quais era relator) fez um agradecimento especial à Senhora Presidente, pelo excelente trabalho desenvolvido à frente deste Tribunal e pelo apoio dado à Corregedoria Regional Eleitoral. Afirmou que, nesta data, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari fechava um ciclo, com a transmissão ao vivo da presente sessão para todo o País, pelo *YouTube*, outra realização do biênio da Senhora Presidente. Por fim, o Senhor Desembargador Elcio Mendes enfatizou que o trabalho desenvolvido pela Senhora Desembargadora Regina Ferrari nesse período demonstra o zelo, a preocupação no dia a dia com toda a sociedade acreana. Quando da apreciação da **Prestação de Contas n. 0600800-16.2018.6.01.0000 – classe 25**, o Senhor Juiz **Armando Dantas Júnior declarou-se suspeito, por motivo de foro íntimo, para participar do julgamento**. Encerrados os julgamentos, e facultada a palavra, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, **Desembargador Elcio Mendes**, registrou que esta era a última sessão do primeiro biênio da Senhora Presidente, o qual se encerrará no próximo dia 3. Em virtude disso, agradeceu à Senhora Desembargadora Regina Ferrari pelo apoio dado à Vice-Presidência e à Corregedoria Regional Eleitoral deste TRE, pela amizade e pela dedicação e energia com que a Senhora Desembargadora Regina Ferrari desempenhou – durante todos os dias – as suas funções no cargo de Presidente deste Tribunal, de forma leal e ética. Por fim, agradeceu, mais uma vez, à Senhora Presidente e desejou-lhe sucesso na sua vida profissional. Em seguida, o Senhor **Juiz Armando Dantas Júnior** parabenizou a Senhora Desembargadora Regina Ferrari pelo biênio e pela sua dedicação, zelo e amor pela causa da Justiça Eleitoral e pela causa da democracia. O Senhor **Juiz Marcelo Carvalho**, na mesma linha, parabenizou a Senhora Presidente pelo brilhante trabalho desenvolvido à frente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, marca de sua capacidade como Magistrada e como pessoa comprometida com a causa da Justiça – seja no TRE/AC, seja na Justiça Estadual –, fazendo mais do que se esperava de um magistrado. Por fim, disse sentir-se honrado em ter dividido a bancada com a Senhora Desembargadora Regina Ferrari por esse curto período de tempo. No mesmo sentido, a Senhora **Juíza Mirla Regina** registrou os seus cumprimentos à Senhora Presidente pelas atividades (que acompanhou, mesmo estando em férias) realizadas na Justiça Eleitoral e na Justiça Comum, na qual a Senhora Presidente é Coordenadora das atividades voltadas à infância. Afirmou que o Poder Judiciário hoje não deve mais se limitar à atividade jurisdicional, mas ter uma responsabilidade social (com relação à mulher, à criança e a diversas outras áreas). Em razão disso, asseverou que a Senhora Desembargadora Regina Ferrari bem conduzirá a referida atividade e desejou-lhe sucesso e êxito na nova função. Sequenciando, o Senhor **Juiz Herley Brasil** trouxe ao conhecimento dos presentes a sua alegria ao ter sido recebido, nesta Corte, pela Senhora Presidente – a quem já conhecia pessoalmente e era sabedor de sua sensibilidade, humanidade e consideração ao próximo,



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 58ª Sessão Jurisdicional, em 2 de agosto de 2019.

bem como dos valores cristãos como princípio de vida. Prosseguindo, citou qualidades pessoais e profissionais da Senhora Desembargadora Regina Ferrari, que, segundo o Magistrado, fez mais do que o cargo exigia (deu aulas, palestras, elaborou projetos, participou ativamente da EJE/AC). Destacou a preocupação e o carinho da Senhora Presidente, especialmente com os jovens – o que já foi dito nesta Corte –, tendo sempre em mente a preparação e a educação para a cidadania, o que, segundo o Senhor Juiz Herley Brasil, é de suma importância para as presentes e futuras gerações. Registrou que tinha a Magistrada como um modelo a ser seguido, motivo pelo qual externou sua alegria em tê-la tido como Presidente desta Corte, afirmando que a magistrada deixará a sua marca pessoal neste Tribunal. Antes de finalizar, o Senhor Juiz Herley Brasil parabenizou a Senhora Desembargadora Regina Ferrari pela sua atuação à frente deste Tribunal e desejou que a sua caminhada continue próspera de boas ideias e realizações, com paz, alegria e com sua admirável disposição – como bem falado pelo Senhor Desembargador Elcio Mendes. Em continuidade, o Senhor **Juiz Marcos Motta** externou sua satisfação pelo convívio com a Senhora Presidente, durante esse período em que a Magistrada esteve à frente deste TRE, aderindo às manifestações anteriores. Na oportunidade, destacou a lealdade, o empenho e a dedicação da Senhora Desembargadora Regina Ferrari à frente deste Regional, fazendo mais do que se exige de uma Presidência – como bem destacou o Senhor Juiz Herley Brasil. Destacou que o empenho da Presidência deste TRE em trazer os jovens para o exercício da cidadania e a dedicação com a causa da igualdade de gênero são marcas que a Senhora Presidente deixará nesta Corte. Por fim, antes de finalizar, o Senhor Juiz Marcos Motta, lembrando que a Senhora Desembargadora Regina Ferrari gosta de poesias, fez a leitura do trecho do poema “A Despedida”, do poeta português António Correia de Oliveira (Três modos de despedida/Tem o meu bem para mim:/- “Até logo”; “até à vista”:/Ou “adeus” – É sempre assim./“Adeus”, é lindo, mas triste;/“Adeus” ... A Deus entregamos/Nossos destinos: partimos,/Mal sabendo se voltamos./“Até logo”, é já mais doce;/Tem distância e ausência, é certo;/Mas não é nem ano e dia,/Nem tão-pouco algum deserto./Vale mais “até à vista”,/Do que “até logo” ou “adeus”;/“À vista”, lembra, voltando). Ao final, o Senhor Juiz Marcos Motta, fazendo alusão ao poema, disse que desejava um “até à vista” à Senhora Desembargadora Regina Ferrari e esperava conviver novamente com a Magistrada em outra oportunidade, visto que sua atuação deixará saudades. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, **Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro** – fazendo coro com os Senhores Membros desta Corte –, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral e do Ministério Público Eleitoral, agradeceu à Senhora Presidente pela Gestão e parabenizou-lhe pelo nítido avanço alcançado pela Justiça Eleitoral Acreana, em virtude do trabalho que a Magistrada desempenhou nesse período, que, além de atender às demandas da Secretaria deste TRE, atendeu também às demandas das Zonas Eleitorais (da Capital e do interior do Estado). Por fim, o Senhor Procurador desejou felicidades à Senhora Desembargadora Regina Ferrari. Por sua vez, o Senhor **Vice-Presidente e Corregedor** solicitou um aparte à Senhora Presidente, a fim de saudar e agradecer à Senhora Desembargadora Eva Evangelista (Membro Substituto desta Corte) pela presença (na plateia). Na mesma linha, a Senhora **Juíza Mirla Regina** também cumprimentou a Senhora Desembargadora Eva Evangelista. Novamente com a palavra, o Senhor **Desembargador Elcio Mendes** fez a leitura de um trecho da música “Tocando em Frente” (do cantor Almir Sater) que, segundo o Magistrado, era apropriado para o momento (Um dia a gente chega/E



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 58ª Sessão Jurisdicional, em 2 de agosto de 2019.

no outro [a gente] vai embora/Cada um de nós compõe a sua história/Cada ser em si/Carrega o dom de ser capaz/E ser feliz). Depois da leitura, desejou felicidades à Senhora Presidente e que Deus a abençoe e proteja o seu caminho. Em continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente** informou que, antes dirigir as últimas palavras de agradecimento e de carinho recebidos, precisava cumprir alguns protocolos de final de biênio. Em razão disso, fez as seguintes comunicações: 1) que, logo após a sessão, às 9h30min, na Assembleia Legislativa do Acre (ALEAC), será realizada a solenidade de diplomação dos jovens que integram a atual edição do Programa Jovem Parlamentar; 2) que este Tribunal conta com um estande na Expoacre 2019, com diversos serviços, para atendimento ao eleitor – e permanecerá até o final da feira, dia 4 de agosto do ano em curso; 3) que, no sábado, dia 3, às 19 horas – ainda como Presidente – fará uma visita ao estande deste Tribunal. Na oportunidade, convidou os Senhores Membros, o Senhor Procurador e todos os presentes para os referidos eventos; 4) que, nesta data, este TRE está realizando atendimento, em parceria com o Tribunal de Justiça do Acre, durante as atividades do Projeto Cidadão – Coordenado pela Senhora Desembargara Eva Evangelista –, na Escola Jader Machado, na Vila do V, em Porto Acre, bem como dará a sua contribuição com o atendimento itinerante naquela localidade. A Senhora Presidente aproveitou a oportunidade para saudar a Senhora Desembargadora Eva Evangelista, decana do TJAC, que, nas palavras da Magistrada, era um exemplo ímpar a ser seguido. A Senhora Desembargadora Regina Ferrari lembrou que tivera a oportunidade de compor esta Corte, como Corregedora Regional Eleitoral, na Gestão da então Presidente, Desembargadora Eva Evangelista (biênio 2003/2005), a quem fez elogios. Entre as qualidades da Senhora Desembargadora Eva Evangelista, citou o dinamismo, razão pela qual, segundo a Senhora Desembargadora Regina Ferrari, tentou seguir os passos da Magistrada, ao assumir o cargo de Presidente deste TRE – passos que estão gravados indelevelmente na história do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre e na História da própria Justiça Acreana. Agradeceu, mais uma vez, à Senhora Desembargadora Eva Evangelista, dizendo se sentir emocionada com a presença da Magistrada. Prosseguindo, a Senhora Presidente, com fundamento no art. 19, inciso XLIII, do Regimento Interno do TRE/AC, fez a apresentação do **Relatório de Atividades do biênio 2017/2019** (elaborado no formato de Revista Eletrônica), do qual constam as principais atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre e as conquistas alcançadas no seu biênio, ressaltando que tal documento encontra-se disponível na página deste TRE, na Internet. Com relação ao aludido Relatório, informou que uma cópia foi entregue ao Senhor Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, Senhor Desembargador Elcio Mendes, e que sua versão digital será também disponibilizada na pasta “Membros”. Após a apresentação do Relatório de Atividades, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari, por ser esta a última sessão de seu biênio, iniciou a sua manifestação de despedida, afirmando que, ao final de cada ciclo – seja da vida pessoal ou profissional –, o que contava era o aprendizado. E esse foi um período de intensa aprendizagem, pois a Corte cresceu junta, em meio à convivência harmoniosa dos seus Pares, dos Juízes Eleitorais, dos servidores desta Casa e dos Juízes Substitutos – estes últimos representados, nesta sessão, pela Senhora Desembargadora Eva Evangelista, a quem solicitou que agradecesse ao Senhor Desembargador Samoel Evangelista pela colaboração no período eleitoral de 2018, principalmente na fase de Registro de Candidaturas. Prosseguindo, a Senhora Presidente enfatizou que esse período foi permeado de dias difíceis, como a perda da Senhora



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 58ª Sessão Jurisdicional, em 2 de agosto de 2019.

Desembargadora Cezarinete Angelim – informou que, inclusive, na Revista Eletrônica, havia uma página dedicada à Magistrada – e também de dois servidores deste Tribunal: Francisco das Chagas Farias de Abreu e Indara Araújo Alcântara. Prosseguindo, afirmou que, como era o término do seu biênio, era hora de agradecer. Em razão disso, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari agradeceu primeiramente a Deus. Depois, agradeceu aos amigos, aos familiares, aos Membros da Corte (efetivos e substitutos), à Procuradoria Regional Eleitoral, aos Juízes Eleitorais, aos servidores (da Secretaria e das Zonas Eleitorais), nas pessoas do Diretor-Geral, dos Secretários, dos Coordenadores – servidores que estavam também representados, nesta sessão (na plateia), por várias unidades deste TRE; aos auxiliares e aos voluntários. Em seguida, citou alguns nomes de servidores, de terceirizados e de colaboradores (Luciana Macedo, Marijone Pinheiro, Ageu Miranda, Bianka Melo, Reinaldo Colares, Rogério Sousa, Maria Lúcia Silva, Sérgio Luiz Mariano, Lidiane Pires, Maria Arlete Sousa, Jean Carlos Lima, Antônio Galvão, José Eduardo Bernardino, Jaqueline Albuquerque, Jonathas Carvalho, Auricélio Martins, Maria Verônica, Orfeu Assem, Elonaira Marinho, Pedro César e Maria Nilza Santos). Prosseguindo, destacou que, no Relatório de Atividades, fez um agradecimento à servidora Maria Lúcia pelos anos dedicados à Justiça Eleitoral de Primeiro Grau, pela importância dos servidores de Primeiro Grau para este TRE. Agradeceu, ainda, aos servidores da Corregedoria, na pessoa do servidor Eronilson Cordeiro; aos servidores da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, bem como à Direção-Geral, pelo empenho para garantir o orçamento de 21,6 milhões de reais para a continuidade da construção da sede deste Tribunal, em 2020, atendendo integralmente ao pedido feito pela Presidência, a fim de que a futura Presidente deste Tribunal possa concluir, no próximo ano, a obra da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Prosseguindo com os agradecimentos, a Senhora Presidente agradeceu à servidora Cícera Dias, engenheira deste Tribunal, pelo seu empenho em melhorar os ambientes deste Tribunal, a começar pelo Plenário, o qual ficou mais agradável. Agradeceu, ainda, à aludida servidora pelo projeto da Sala de Audiências – a qual já foi entregue ao Fórum Eleitoral da Capital – e por todas as reformas/construções que, sob o seu apoio e fiscalização, foram realizadas por este Tribunal ao longo desse período. Em seguida, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari participou que iniciou a sua Gestão como Presidente deste Tribunal, no dia 10 de agosto de 2017, quando ainda estavam pendentes atividades decorrentes da extinção da 10ª Zona Eleitoral, razão pela qual foram movimentados cerca de 70 mil eleitores para as 1ª e 9ª Zonas Eleitorais, com a necessidade de emissão de novos títulos eleitorais. Destacou que tal necessidade impeliu este Tribunal a desenvolver um título digital (e-Título), cuja ideia foi acolhida pelo então Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Senhor Ministro Gilmar Mendes – a quem, neste momento, rendeu as suas homenagens. Com o apoio do TSE, juntamente com a equipe deste TRE, foi desenvolvido o aplicativo e-Título, que trará à Justiça Eleitoral uma economia de milhões de reais (antes gastos na emissão de papel moeda), ao final de 5 anos. Prosseguindo, citou algumas das medidas tomadas por este Tribunal para atender aos eleitores cuja Zona foi extinta (10ª Zona Eleitoral), dentre as quais a instalação de postos de atendimento ao eleitor em vários locais da cidade, a fim de facilitar a vida dos eleitores – os quais tiveram acesso ao novo documento sem necessitar ir ao Fórum Eleitoral. Afirmou que o mesmo foi feito no Município de Capixaba, que passou da 8ª para a 2ª Zona Eleitoral. Na mesma linha, também rendeu suas homenagens ao então Presidente do TSE, Senhor



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 58ª Sessão Jurisdicional, em 2 de agosto de 2019.

Ministro Luiz Fux, (que garantiu orçamento para que não parasse a obra de construção da nova sede deste TRE), bem como à atual Presidente do TSE, Senhora Ministra Rosa Weber (que garantiu, para o próximo ano, verba suficiente no orçamento para a conclusão da nova sede pela nova Presidente, Senhora Desembargadora Denise Bonfim). Prosseguindo, a Senhora Presidente falou acerca dos desafios e dificuldades enfrentados por este Tribunal, todos superados em conjunto, em prol do interesse público, com responsabilidade e com o auxílio dos Senhores Membros da Corte (efetivos e substitutos), da Procuradoria Regional Eleitoral, dos Juízes Eleitorais, dos servidores, dos colaboradores, dos terceirizados e dos voluntários que bravamente contribuíram para as Eleições Gerais de 2018. Ainda com a palavra, Senhora Desembargadora Regina Ferrari disse que “o mistério maior do tempo é que sua percepção não pode ser considerada pelo atravessar de dias e noites, mas pelo conteúdo de vivência que os compõe”. Continuando, lembrou que, quando assumiu a Presidência deste Tribunal (na Sessão Solene de sua posse), fez a leitura da seguinte oração de São Tomás de Aquino: “Dê-me, Senhor, agudeza para entender, capacidade para reter, método e faculdade para aprender, sutileza para interpretar, graça e abundância para falar. Dê-me, Senhor, acerto ao começar, direção ao progredir e perfeição ao concluir”. Após a leitura da oração, manifestou-se no sentido de que, se não atingiu a perfeição (porque é própria de Deus), esforçou-se humildemente para vencer todos os desafios – como disse no seu discurso de posse – integrada com esta Corte, com a Procuradoria Regional Eleitoral, com os Juízes Eleitorais e com os servidores, com dedicação, para elevar o Tribunal Regional Eleitoral do Acre e a Justiça Eleitoral do nosso País. Continuando, afirmou que “superação foi a palavra que nos moveu nesses quase dois anos” e destacou que a verdadeira missão da Justiça Eleitoral não se resume a sessões, a uma ação ou outra. O foco deste Tribunal e de sua Administração foi a realização das Eleições Gerais de 2018, ocasião em que questões difíceis e pontuais, conflituosas e complexas, foram, graças a Deus, resolvidas. Em seguida, citou as seguintes atividades desenvolvidas por este Tribunal, constantes do Relatório de Atividades (além do aplicativo e-Título): 1) o aplicativo Georreferenciamento Eleitoral (GEO), desenvolvido para as Eleições de 2018, que busca mapear as coordenadas geográficas das seções eleitorais (locais de votação), com o objetivo de melhorar a logística utilizada nas eleições. Tal iniciativa – que faz parte das ações de implantação da Política de Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral – contou com o apoio do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral do Pará; 2) o aplicativo “Boletim na Mão”, além de outros aplicativos; 3) o Programa Eleitor do Futuro, de âmbito nacional, que tem como objetivo o cumprimento da missão institucional de promover ações voltadas à educação para a cidadania política, implantado neste TRE pela então Presidente, Senhora Desembargadora Eva Evangelista, e que teve continuidade na atual Gestão; 4) a implantação por este Tribunal do Programa Jovens pela Democracia, a fim de que os jovens recebam formação cidadã e política; 5) o recadastramento biométrico de 100% dos eleitores de todos os Municípios do Estado do Acre, razão pela qual a Senhora Presidente agradeceu penhoradamente a todos os servidores que ficaram dias em aldeias e seringais e agradeceu especialmente à Corregedoria, que colaborou com todas essas ações, dando apoio inestimável. Enfatizou que, no dia anterior, este Tribunal fechou as atividades do recadastramento com “chave de ouro”, com a homologação, por esta Corte, das revisões do eleitorado do últimos Municípios que faltavam (Revisão de Eleitorado n. 0600054-17.2019.6.01.0000 – classe 44), motivo qual registrou os seus agradecimentos ao Senhor



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 58ª Sessão Jurisdicional, em 2 de agosto de 2019.

Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e à sua equipe, pela colaboração; e 6) a obra de construção da nova sede deste TRE, que atualmente está 60% construída, e as reformas dos Fóruns Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor. Voltando aos agradecimentos, a Senhora Presidente afirmou que a “oração hoje é de agradecimento a Deus” e passou agradecer, mais uma vez, aos amigos, nas pessoas da Missionária Rosa e do Pastor Paulo (que se encontravam na plateia), aos Membros desta Corte (efetivos e substitutos), à Procuradoria Regional Eleitoral, aos Juízes Eleitorais, aos Secretários, aos Coordenadores, aos servidores (efetivos, requisitados e cedidos), aos terceirizados, aos auxiliares e aos ajudantes do dia a dia. Ainda com a palavra, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari desejou que “todos nós possamos contribuir para um mundo mais justo, mais solidário, mais fraterno, mais misericordioso e que possamos superar nossas diferenças, nosso egoísmo, nossas vaidades, nossas incompreensões, que possamos diminuir as distâncias, aproximar as ações pelo bem comum, que possamos trabalhar pela pacificação social e altruísmo, lançando as sementes da fé, da esperança e do amor, que a luz de Deus chegue no coração de todos vocês. Bem-aventurados todos aqueles que semeiam paz, justiça, mansidão, compreensão e misericórdia”. Antes de encerrar, a Senhora Presidente agradeceu aos seguintes Juízes, que compuseram esta Corte durante o seu biênio: Juízes Federais Guilherme Michelazzo e Carolynne Macêdo; Advogado Antônio Araújo; e Juízes de Direito Olívia Ribeiro e Marcelo Badaró, os quais muito colaboram com este Tribunal. Por fim, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari asseverou que as realizações deste Tribunal não são obra de nenhum Presidente, mas das mãos necessárias (da Corte – titulares e substitutos – do MPE, dos Juízes Eleitorais, dos servidores, etc.) que nunca faltaram e das mãos de Deus, que sempre estiveram a lhes sustentar. Em seguida, a Senhora Presidente, ao mesmo tempo em que convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 5 de agosto de 2019, às 18 horas e 30 minutos, convidou-os para a Sessão Solene de Posse da Senhora Desembargadora Denise Bonfim no cargo de Membro Efetivo da Classe de Desembargador deste Tribunal (biênio 2019/2021), que ocorrerá às 17 horas do dia 5 (antes da sessão jurisdicional). Por fim, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari informou que, com a transmissão ao vivo, pela plataforma *YouTube*, esta seria a primeira sessão deste TRE transmitida ao vivo e a última sessão do seu biênio à frente do TRE/AC. Antes de finalizar os trabalhos, externou sua profunda gratidão, novamente, ao Senhor Desembargador Elcio Mendes; aos Senhores Juízes Marcos Motta, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Armando Dantas Júnior; ao Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo; à Secretária Judiciária, servidora Luciana Macedo; à Senhora Desembargadora Eva Evangelista (pela sua presença); à Missionária Rosa e ao Pastor Paulo; aos Juízes Eleitorais; aos servidores Marijone Pinheiro, Zanúbia Pereira, Marilza Almeida, Maria Arlete, Reniele Moreira, Wendelson Cunha, ao Diretor-Geral (servidor Carlos Venícius), aos Secretários, aos Coordenadores, ao operador do sistema de som, Pedro César; a todos os servidores (da Secretaria e das Zonas Eleitorais) e a todos os que ajudaram este TRE (do mais simples ajudante ao mais alto cargo). Por fim, encerrou suas palavras dizendo: “ficarei eternamente ‘obrigada’ e fico ‘obrigada’ a fazer o meu melhor, ainda que imperfeita”. Ao final dos trabalhos, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e desejou-lhes um bom dia. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e vinte minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu,



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 58ª Sessão Jurisdicional, em 2 de agosto de 2019.

_____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim
Presidente

Doutor Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral